**ATA Nº 28/2016 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis (14.09.2016), às 11 horas e 08 minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. Presente o Vereador **Almir Bueno,** o Advogado Israel Francisco dos Santos e a Assessora Jurídica Maiara de Miranda Nóbilibem como a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel. Ausentes os Vereadores **Valberto Paixão da Silva e Mirian Teleste**. Inicialmente o Vereador Almir decidiu encaminhar para Parecer Jurídico o **Projeto de Lei n° 021/2016**, do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 1.795, de 15 de outubro de 2012, e dá outras providências. Ato contínuo foi analisado o **Projeto de Lei n° 020/2016**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências, sendo que o Vereador Almir solicitou ao Advogado que verifique se existe algum problema em autorizar o repasse de recursos à referida entidade em período eleitoral, para somente posteriormente a comissão analisar o projeto de lei em questão. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS - Advogado

MAIARA DE MIRANDA NÓBILI – Assessora Jurídica